



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**NOMEIA E CONSTITUI OS CONSELHOS
ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA PARA O TRIÊNIO 2023-2025.**

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a realização de eleições para o preenchimento dos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

CONSIDERANDO o resultado apurado da eleição e a indicação de membros pelo Poder Executivo e Poder Legislativo;

Artigo 1º - Nomear os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, conforme art. 45, § 9º da Lei Complementar nº 221 de 11 de fevereiro de 2011:

1- 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes eleitos mediante votação direta dos segurados do RPPS, tanto servidores ativos ou inativos;

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

TITULARES:

- 1- Alessandro De Paula
- 2- Oscar Almeida Chaves Filho
- 3- Monica Aparecida Gonçalves Marconato
- 4- Alyne Navarro De Campos
- 5- Dinah Margarida Clemente

SUPLENTES:

- 1- Helen Christofolletti
- 2- Fatima Lídia Zeferino



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

- 3- Lídia Guagliano Proost De Souza
- 4- Maria Aparecida Barbosa
- 5- Henrique Milani Lopes

II- 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, eleitos mediante votação direta dos segurados do RPPS, tanto servidores ativos ou inativos;

CONSELHO FISCAL:

TITULAR

1-Solange Aparecida Dias Antônio

SUPLENTE

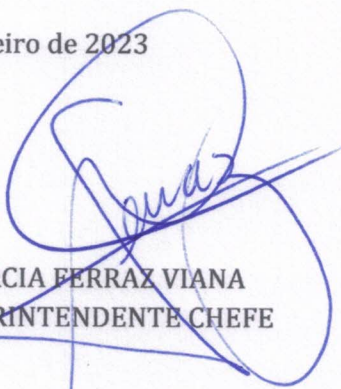
2-Carla Aparecida Pereira Batista

Artigo 2º - Aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH competem realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo, com mandato de 3 (três) anos a partir da data de posse no Conselho e em caso de seu afastamento ou exoneração, substituído por seu suplente.

Artigo 3º - Os membros dos Conselhos não serão remunerados, fazendo jus apenas a dispensa de suas obrigações diárias nos dias e horários de reuniões convocados previamente.

Artigo 4º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Holambra, 01 de fevereiro de 2023


**MÁRCIA FERRAZ VIANA
SUPERINTENDENTE CHEFE**

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação no Quadro de Editais na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- IPMH